

AVISO

Bolsa de Recrutamento de Técnicos Superior de Diagnóstico e Terapêutica Área de Análises Clínicas e Saúde Pública (M/F)

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a partir da data da publicação do Aviso de abertura do procedimento concursal para constituição de Bolsa de Recrutamento de Técnicos de Superiores Diagnóstico e Terapêutica - área de Análises Clínicas e Saúde Pública, tendo em vista o preenchimento de necessidades que vierem a ocorrer, em regime de contrato individual de trabalho a termo (certo ou incerto) e/ou sem termo.

1. Legislação aplicável: Decreto-Lei nº 110/2017, de 31 de agosto e Acordo Coletivo publicado no BTE nº 23, de 22/06/2018, bem como a Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho e Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro.

2. Conteúdo funcional: o previsto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 110/2017, de 31 de agosto.

3. Local de Trabalho: As funções serão exercidas nas instalações (Serviço de Medicina Laboratorial) do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.

4. Remuneração: a prevista no Decreto-Lei nº 25/2019, de 11 de Fevereiro.

5. Carga horária de Trabalho: 35 horas semanais.

6. Requisitos de candidatura:

6.1. Possuir a habilitação legalmente exigida para desempenho do cargo.

6.2. Disponibilidade imediata para o exercício das funções.

6.3. Deverá ser apresentado o Curriculum Vitae (modelo europeu), máximo 2 folhas, rubricado e assinado, acompanhado de cópia do certificado de habilitações, documento com identificação dos dados pessoais que constam do cartão de cidadão (ou equivalente legal) e do comprovativo do Título profissional.

O Júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

7. Critérios de avaliação: Os critérios de avaliação (avaliação curricular e entrevista de seleção) encontram-se definidos na ata nº 1, disponível para consulta e eventual reprodução no Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

Os/as 50 primeiros/as candidatos/as da lista de classificação após a avaliação curricular, serão notificados para entrevista de seleção em data e hora a publicar no sítio do HDFF, EPE, com uma antecedência mínima de três (3) dias úteis.

8. Formalização das candidaturas: As candidaturas, acompanhadas de requerimento em formato editável, disponível em <http://www.hdfigueira.min-saude.pt>, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE., poderão ser entregues presencialmente das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, ou enviadas por correio eletrónico para o endereço Bolsa_Rec_ref3@hdfigueira.min-saude.pt, (devendo ser solicitado comprovativo de leitura e receção de email) ou por correio postal, registado com aviso de receção, para o seguinte endereço:

Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE
A/C Serviço de Gestão de Recursos Humanos
Gala
3094-001 Figueira da Foz

9. Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, o Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E. enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10. Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação.

10.1. Serão considerados **motivos de exclusão** a falta de entrega dos documentos indicados no ponto **6.3**.

10.2. As candidaturas entradas fora de prazo não serão consideradas.

11. Validade: A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data de homologação da lista de ordenação final.

12. Divulgação de Resultados: As listagens aferidas às diversas fases do procedimento concursal, designadamente lista dos candidatos admitidos, lista classificativa final dos candidatos a concurso, após homologação do Conselho de Administração serão divulgadas na página eletrónica do HDFS, EPE e afixados no placard informativo do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

13. Os critérios de avaliação, e respetiva valorização, constam da ata nº 1, anexa ao presente Aviso.

Figueira da Foz, 09 de setembro de 2020.

A Vogal do Conselho de Administração

Dra. Ana Raquel Santos

